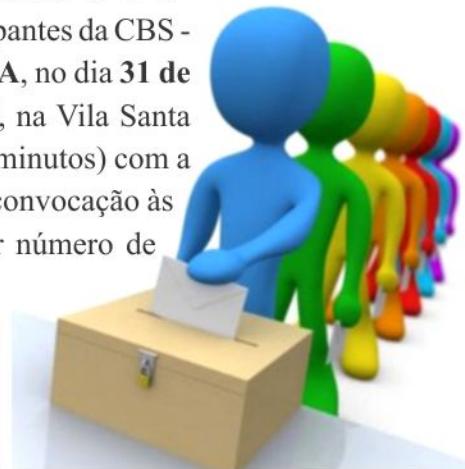




Assembléia da APCBS - Convocação

Conforme previsto no artigo 15, alíneas “a” e “c”, e artigo 16 inciso I, alíneas “a” e “b” do Estatuto ficam convocados os associados da Associação dos Participantes da CBS - APCBS, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **31 de março de 2014**, na sede da associação, situada na rua 25 A, nº 23, sala 417, na Vila Santa Cecília, Volta Redonda, em primeira convocação às **9h30** (nove horas e trinta minutos) com a presença de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às **9h45** (nove horas e quarenta e cinco minutos) com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte agenda:

1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Atividades do exercício de 2013;
2. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2014 a 2016;
3. Assuntos gerais.



Notas:

- a) A Assembléia permanecerá em aberto até as 17h (dezessete horas), quando será encerrada a votação e efetuada a apuração dos votos;
- b) As inscrições de candidatos poderão ser efetuadas até o dia 25 de março de 2014 na secretaria da APCBS;
- c) Os documentos relativos ao item 1 (um) desta convocação estão à disposição dos associados, para apreciação, na secretaria da associação;
- d) Associados que residem fora de Volta Redonda e cidades limítrofes poderão votar por procuração.

Pagamento de Mensalidades da APCBS

Com a suspensão pela CBS do desconto em folha da mensalidade dos associados da APCBS a associação encaminhou a todos os associados o formulário “Opção de Pagamento”, onde cada um pode fazer a sua opção de como deseja efetuar o pagamento - Débito em Conta Corrente do Banco Santander, Boleto Bancário ou Pagamento na Secretaria da Associação.

A APCBS, visando não aumentar a despesa dos associados que recebem um benefício de baixo valor da CBS, decidiu manter o valor atual da mensalidade em R\$5,30. Porém, como a associação passará a ter um aumento significativo

de suas despesas com a cobrança das mensalidades, foi proposto aos associados que desejarem participar também como colaborador o pagamento de uma colaboração mensal, além do valor da mensalidade. Esta colaboração pode ser de R\$5,00 - R\$10,00 ou outro valor que o associado desejar pagar.

Um grande número de associados já fez a sua opção de pagamento. Como demonstração de interesse no futuro da APCBS e confiança na sua administração cerca de 60% dos associados que fizeram a sua opção de pagamento propuseram também participar como colaborador.

Os associados que ainda não enviaram o formulário “Opção de Pagamento” devem fazê-lo, pois brevemente estaremos efetuando a cobrança conforme desejo apresentado. Esta opção pode ser feita também diretamente na sede da associação ou através do e-mail apcbs@apcbs.com.br

Podem ter certeza que a dificuldade que foi criada para a nossa associação, além de não nos desencorajar, está servindo para demonstração de união de todos na luta em defesa de nossos direitos.

Sua participação é muito importante. Vamos demonstrar nossa união.

Editorial

É comum que em qualquer grupo que se organize em uma entidade como no caso da CBS, que possui mais de 32.000 sócios, sejam constantemente buscadas condições que venham propiciar a formação de uma grande família, com base no princípio de união e solidariedade. Foi sobre este propósito que lá no início da década de sessenta um grupo de empregados se organizou e fundou a CBS. Inicialmente com objetivo de formação de uma cooperativa, mais tarde sendo cristalizada a idéia com a criação da “caixinha”, como era chamada carinhosamente pelos empregados da CSN.

Atualmente os participantes da CBS estão atônitos com tantas maldades que estão sendo despejadas sobre eles. **a)** A sede da CBS foi transferida para São Paulo, onde existem poucos participantes, dando as costas para os milhares de participantes que a criaram e fizeram crescer. **b)** Foram reduzidos, indevidamente, R\$510 milhões dos contratos de dívida da CSN. **c)** O Plano Milênio dos trabalhadores foi fechado, ninguém mais entra. Em seu lugar foi criado outro plano “pé de boi” que sequer assiste a acidentados no trabalho. **d)** Postos de atendimento aos participantes foram fechados em várias regiões e até mesmo na Usina Presidente Vargas. **e)** O convênio do plano de saúde em que a CBS é estipulante está fechado, ninguém mais entra. **f)** O contracheque, que trazia as informações dos pagamentos, dos descontos, dos valores de seguro de vida, dos empréstimos, não existe mais. Se quiser ter a informação vá buscá-la no banco ou na *internet*, sem se importar que milhares de aposentados e pensionistas já passaram, a muito, dos 70 anos e nem sabem o que é *internet*. **g)** Limitação em um único contrato de empréstimo para os aposentados e pensionistas com mais de 70 anos, mesmo que satisfaçam as condições de pagamento previstas no regulamento. **h)** O desconto em folha de contribuições dos participantes aposentados e pensionistas para entidades sociais e de classe foi eliminado, dificultando a vida de todos. Os participantes estão preocupados com o que de mal ainda lhes possa acontecer.

Aureo de Araújo Braga

EXPEDIENTE

Editoração: M&A Estratégia

Impressão: Gráfica Ano Bom

Tiragem: 2.500 exemplares



www.apcbs.com.br

Contrato de dívida

A superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, após análise do documento apresentado pela APCBS, no qual foi demonstrada a ilegalidade da decisão tomada em junho de 2012 pelo Conselho Deliberativo da CBS, reduzindo o valor dos contratos de dívida da CSN, assim pronunciou em seu Parecer:

- a) Ratificação do posicionamento desta Diretoria em Pareceres anteriores que evidenciam a impossibilidade de realização da operação determinada pelo Conselho Deliberativo da CBS;**
- b) Não acolhimento do pedido de reconsideração da CBS;**
- c) Reiteração quanto à necessidade de reversão da operação realizada em junho de 2012, que resultou na amortização indevida dos contratos de dívida;**
- d) Possibilidade de exame em caso de eventual solicitação da CBS, no sentido de que seja analisada a hipótese de superdimensionamento dos contratos de dívida.**

Posteriormente a PREVIC recomendou que a CBS utilizasse hipóteses conservadoras no Plano de 35% da Média Salarial e no Plano de Suplementação da Média Salarial, alterando a tábua de mortalidade e a taxa de juros utilizadas nos cálculos atuariais destes planos. A CBS apresentou o estudo sobre o assunto concluindo que para cumprir o solicitado seria necessário aumentar os recursos garantidores destes planos em R\$350 milhões, e propôs que este recurso seja coberto através dos contratos de dívida. Desta forma o valor dos contratos que foi reduzido de R\$543 milhões para R\$30 milhões em junho de 2012, retornaria para R\$350 milhões.

Esta proposta, é verdade, oferece mais garantia de pagamento de benefícios aos participantes, mas a APCBS apresentou à PREVIC um novo relatório demonstrando que ainda assim a patrocinadora CSN estaria tendo uma redução em seus contratos de dívida utilizando recursos superavitários dos planos, que, pela legislação da previdência complementar, poderão ser utilizadas em outras necessidades futuras que possam ocorrer nos planos ou mesmo serem destinados em favor dos patrocinadores e dos participantes destes planos.

Estamos aguardando a decisão final.

Já tivemos uma vitória expressiva, mas queremos o cumprimento integral da legislação.

Eleições da CBS

Todos se lembram a forma como transcorreu, em março de 2013 a eleição dos representantes dos participantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da CBS. Naquela oportunidade a chapa apoiada abertamente pela CSN ganhou as eleições com a quase totalidade de seus votos por procuração, tendo acontecido coisas estranhas, como a votação que deveria encerrar-se as 18h do dia 15 de março e prolongou-se até as 6h da manhã do dia seguinte, para que os representantes da CSN exercessem o seu voto por procuração.

A Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR apresentou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar -PREVIC uma denúncia sobre a forma como se processou as eleições. Questionada pela PREVIC sobre os acontecimentos a CBS informou que já estava constituído um Grupo de Trabalho composto por três membros indicados pela APCBS e três membros indicados pela CBS para estudo de revisão do Regulamento de Eleições. Após análise das informações recebidas a PREVIC encaminhou à CBS um Ofício no qual afirma:

“... que a entidade proceda as modificações no seu Regulamento Eleitoral e adote medidas que aperfeiçoem o processo eleitoral, a fim de que o direito ao voto seja exercido diretamente pelos eleitores, de uma forma ampla e acessível a todos para que seja evitado o uso abusivo de procurações, bem como que este direito seja estendido aos empregados da entidade...” e conclui “Adotando procedimentos mais acessíveis aos participantes, as procurações deixariam de ser utilizadas como elemento principal e decisivo nas eleições...”.

Os membros do Grupo de Trabalho indicados pela APCBS desenvolveram um amplo estudo sobre regulamentos de eleições de várias caixas de pensão e prepararam uma minuta de regulamento que foi encaminhada aos demais membros do grupo em julho de 2013 para apreciação. Concluíram também nossos representantes que o procedimento de votação mais adequado às características do eleitorado da CBS e sua dispersão pelo país é o voto pela internet e por telefone, procedimentos estes adotados em várias entidades de previdência complementar. Foram também identificadas e contatadas empresas especializadas que realizam este trabalho. Entretanto, já decorridos cinco meses após o prazo estabelecido para

apresentação ao Conselho Deliberativo da CBS a proposta de revisão do Regulamento de Eleições isto ainda não aconteceu, devido a posição protelatória da CBS. A APCBS, preocupada com o que possa acontecer que venha inviabilizar a realização das eleições em março do próximo ano, ou até mesmo uma decisão de prorrogação de mandato dos atuais conselheiros eleitos na chapa apoiada pela CSN, preparou e encaminhou um expediente à PREVIC solicitando que ela desarquive a denúncia feita pela ANAPAR e verifique se a CBS está cumprindo suas determinações no sentido de que sejam introduzidas as modificações determinadas por ela no Regulamento de Eleições da CBS.

Maldade com os Idosos

Em janeiro último a CBS introduziu uma alteração no regulamento de empréstimo altamente discriminatória com os participantes que têm mais de 70 anos de idade. Agora eles só podem fazer 1 (um) contrato de empréstimo com a



CBS, diferentemente dos demais participantes que podem fazer até 3 (três) contratos. Isto, além de que estes idosos não podem contrair empréstimo em 60 meses, somente em até 36 meses, e o percentual que pagam ao fundo de quitação por morte sobre o valor do empréstimo contraído é muito mais alto. Participantes com idade entre 71 e 80 anos pagam 9,27%, entre 81 e 90 anos 24,96% e acima de 90 anos 27,30%, isto, além da taxa de juros e impostos. Participantes com idade até 30 anos pagam 0,05% deste fundo.



NOTÍCIAS

Cota do Plano Milênio



Os participantes do Plano Milênio estão preocupados com a queda do valor da cota do plano verificada nos últimos meses. Em 2013 o valor da cota teve uma perda 9,57% enquanto que a poupança rendeu 6,xx%. Para o mês de janeiro a expectativa é que a cota se desvalorize mais 4%. Os participantes que estão se aposentando ou resgatando o seu fundo atualmente estão amargando uma forte redução do seu benefício ou do valor resgatado.

Renúncia de conselheiro

O membro do Conselho Fiscal da CBS eleito na chapa apoiada pela CSN em março do ano passado renunciou ao cargo e foi demitido da CSN. O conselheiro era funcionário antigo com tempo para aposentar-se. Ele vinha cobrando da CBS solução para o problema do contrato de dívida e apontando irregularidade na administração da CBS.

Aumento da Mensalidade

O Conselho Deliberativo da APCBS aprovou na reunião realizada em 30 de janeiro último a novo valor da mensalidade dos participantes, em função da variação do INPC em 2013, que passou a ser de R\$5,30. Na mesma reunião o Conselho aprovou isentar as pensionistas de mensalidade e introduzir a cota de colaboração a ser paga pelo participante que desejar, de valor indicado por ele. Tem sido muito boa a adesão à colaboração, o que ajudará a associação cobrir o aumento de custo que terá em decorrência da suspensão pela CBS do desconto em folha das mensalidades.

Cobrança de Mensalidade

Está em fase final o estudo visando a cobrança das mensalidades da APCBS através do sistema da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR. Tal medida visa contornar as dificuldades encontradas pela APCBS para cobrança através de banco. A expectativa é que no mês de março seja feita a cobrança dos meses de fevereiro e março em favor da APCBS.



Receita Federal

Imposto de Renda

AAPCBS está orientando os participantes, aposentados nos anos de 2008 até 2012, com relação a seus direitos previstos na Instrução Normativa da Receita Federal – IN 1343. Iremos também, como tem sido feito em anos anteriores, preparar a declaração de ajuste anual para os associados que estiverem interessados.

Registro de Beneficiários

É importante os participantes, ativos e aposentados, manterem atualizados o registro de seus beneficiários na CBS e na seguradora, para aqueles que têm seguro de vida. No caso de falecimento do participante o registro dos beneficiários facilita bastante o pagamento de benefícios, de pecúlio previsto no Plano de 35% da Média Salarial e no Plano de Suplementação da Média Salarial e do valor segurado.

Eleição da APCBS

Na eleição da APCBS que acontece dia 31 de março próximo o diretor Áureo Braga não poderá participar de chapa como candidato a presidente, por limitação de número de reeleições no cargo de presidente prevista no Estatuto. Ele pretende se candidatar a um cargo na diretoria, contribuindo, desta forma, com sua experiência para a continuidade dos trabalhos da associação em defesa dos participantes.



Nosso blog está à sua disposição
apcbs.com.br

